

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 01/2018 PARA
ATUAR COMO ORIENTADOR (A) NA ESCOLA NACIONAL DE
SOCIOEDUCAÇÃO (ENS) NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO E PARA COMPOSIÇÃO
DE UM CADASTRO DE RESERVA.**

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de Orientador (a) para atuar no curso de **especialização em políticas públicas e socioeducação**, com oferta nacional, na modalidade a distância, no âmbito do projeto **“Base de apoio à implantação da escola nacional de socioeducação (ENS) – 2014/2016”** em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)/Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

1. DAS VAGAS

O presente edital visa a seleção de 54 Profissionais Orientadores(as), para atuar diretamente na orientação dos cursistas do curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, bem como formação de cadastro de reserva para o quadro de Profissionais Orientadores(as) da ENS, sendo que a convocação dar-se-á consoante a demanda da ENS e disponibilidade dos mesmos.

2. INSCRIÇÕES

Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnOEcOqmGQ5iacw7uc2Yfstu1AQ2Oc-71NYjaEpnamA2yR-A/viewform> solicitada no período do dia 05 de março de 2018, 12h até às 23h50 do dia 16 de março de 2018, observado horário oficial de Brasília/DF.

A Escola Nacional de Socioeducação (ENS) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados no momento da inscrição online do candidato (a).

2.1 CV Lattes

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o link do seu currículo, na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br>) . O currículo deve estar atualizado, com um

mínimo de 30 dias. Ele servirá como referência de validação das informações prestadas no formulário de inscrição.

O(a) candidato(a) é responsável pelo envio correto do link, caso contrário será eliminado.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Cargo: Orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (TCC)

Vagas: 54

Cadastro reserva: até 18 vagas

Metodologia de elaboração do TCC: Cada cursista está distribuído em grupos, distribuídos por diferentes unidades da federação, cujo tamanho varia entre 3 a 5 cursistas. Cada orientador (a) se responsabilizará por dois grupos. O quantitativo pelos dois grupos pode variar entre 6, 7, 8, 9 e 10 orientandos(as).

Carga Horária: Pode variar entre 6 a 10h/semanais, dependendo do tamanho dos grupos.

Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício);

Período de Contratação: De 02 de abril de 2018 a 29 de julho de 2018 e participação na banca de defesa do TCC.

Remuneração: R\$675,00 por TCC orientado.

Função:

Trabalhar diretamente com os grupos de cursistas, auxiliando-os(as) na concepção e redação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Atribuições:

I. atender os(as) orientandos(as) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dando total assistência no que diz respeito às dúvidas de ordem metodológica ou teórica que, porventura, surjam na redação do TCC

II. acessar o AVA, periodicamente, respondendo as possíveis dúvidas levantadas

III. assegurar a qualidade do atendimento aos(as) alunos(as), observando suas necessidades no momento de redação do seu TCC

IV. dominar os recursos tecnológicos de apoio às atividades propostas

V. cumprir todos os prazos referentes ao processo de orientação do TCC

VI. O monitoramento sobre a participação dos cursistas será realizado pelo(a) líder do grupo, apoiado(a) pela secretaria do curso e pelo(a) coordenador(a) do Núcleo Gestor Estadual

Após a divulgação do resultado dessa etapa do processo seletivo e confirmação pelo(a) candidato(a) selecionado(a), serão compartilhados: vídeo explicativo e manual do orientador sobre a metodologia de orientação a ser adotada.

Uma segunda confirmação, enviada por e-mail à secretaria do curso (secretaria.sinase@gmail.com), será exigida para a realização de treinamento sobre a metodologia e utilização do AVA na orientação do TCC.

A não confirmação a qualquer das etapas resultará em eliminação do(a) candidato(a) e sua substituição pela ordem de classificação no cadastro reserva.

Ao final do processo de orientação, o(a) profissional deverá entregar, dentro do prazo, o relatório final da situação de cada orientando(a), em formulário próprio.

4. REQUISITOS BÁSICOS

Pré-requisito	*Experiência digital	
Formação acadêmica (Peso 3)		
	<i>Socioeducação</i>	**Outros
Lato sensu (TCC)	3	1
Mestrado (Dissertação)	10	5
Doutorado (Tese)	15	10
Experiência profissional com socioeducação (Peso 2)		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	5	0
*** Experiência acadêmica (Peso 3)		
****Orientações		
TCC ou monografia de graduação	5	2
TCC ou monografia de Especialização lato sensu	8	5
Dissertação de Mestrado	10	8
Tese de doutorado	15	10
****Produção acadêmica		
	<i>Socioeducação</i>	**Outros
Artigos em periódicos	3	2
Capítulos em livros	3	2
Livros	4	3
Participação congressos	1	0,5
Experiência projetos pesquisa e/ou intervenção em socioeducação (Peso 1)		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	5	2
Experiência EaD (Peso 1)		
Atuação tutor/mediador	5	0

Orientação TCC ou monografia graduação	5	0
Orientação TCC ou monografia -lato sensu	5	0

*** Vide formulário de inscrição**

**** Áreas de humanas, ciências sociais e saúde**

***** Serão considerados os últimos 3 anos de produção e orientação acadêmicas**

****** Valores multiplicados pelo quantitativo no item, conforme indicado no formulário**

O processo seletivo será classificatório, considerando o somatório da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nos critérios definidos, ponderado pelos respectivos pesos.

Em caso de empate, serão utilizados para efeitos de desempate, os critérios na ordem de classificação a seguir:

- a) pontuação total obtida na categoria formação acadêmica
- b) pontuação total obtida na categoria experiência acadêmica
- c) experiência profissional com socioeducação

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá assinalar duas áreas temáticas, preferenciais para orientação:

Áreas temáticas referenciadas na socioeducação

- Políticas públicas
- Gestão
- Justiça Restaurativa (Justiça Juvenil)
- Ética
- Rede de proteção
- Pedagogia socioeducativa
- Avaliação e implantação de medidas socioeducativas

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	5/3 a 16/3/18
Divulgação do resultado parcial	22/3/18
Período de recurso	23/3/18
Divulgação do resultado final	25/3/18
Confirmação de participação no treinamento	Até 27/03/18 às 12:00 (horário oficial de Brasília)
Treinamento a distância	30/3/18 às 19:00 horário oficial de Brasília)

5. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo, impreterivelmente, até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado parcial.

Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar recurso para o e-mail: secretaria.sinase@gmail.com, apresentando, os seguintes itens de **caráter obrigatório**:

Assunto do e-mail: recurso Orientador (a) – Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação

Nome completo:

CPF:

- Critério a ser reconsiderado:
- Justificativa para reconsideração (a ser enviada no corpo do email).

A aprovação neste processo seletivo não garante o início imediato das atividades de orientação, ficando o mesmo condicionado ao cronograma do curso.

O resultado do processo seletivo terá validade por 6 meses. Essa seleção está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção designada.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

7. RESULTADO

A publicação do resultado parcial está **prevista** para o dia 22 de março de 2018 a partir das 12 h, horário oficial de Brasília, no site da ENS <http://ens.sinase.sdh.gov.br>